



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br



Comissão de Honraria

Parecer nº 134 / 2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025

Processo nº 243177

Autoria: Debora Palermo

Ementa: “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO “MANUEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES” A ZULMIRO FERNANDES.

Na condição de Relator da Comissão Especial de Honraria, analisei o processo, sobre o qual passo a emitir parecer em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas.

I – Relatório:

No caso em análise, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025, de autoria da Nobre Veradora Debora Palermo.

II - Voto do Relator:

Conforme consta na Justificativa, Zulmiro Fernandes teve uma vida dedicada à contribuir com a sociedade de diversas formas. Contribuiu com a união de cidadãos, com seus empreendimentos, com seu profissionalismo e como pai e cidadão exemplar. Sua vida é um exemplo do quanto de benefícios um cidadão pode trazer para a cidade.

OPINO E VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025 e submeto o presente processo à apreciação dos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br



Comissão de Honraria

membros da Comissão Especial de Honraria.

III – Decisão da Comissão:

A Comissão Especial de Honraria da Câmara Municipal de Campinas, em reunião, nos termos do voto do Relator, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025.**

Campinas, 8 de maio de 2025.

Dr. Yanko
Membro Titular e Relator

Edison Ribeiro
Presidente

Paulo Haddad
Membro

Bene Lima
Membro

Paolla Miguel
Membro